

SEGUNDA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO SUPERIOR DE LETRAS, COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)/LÍNGUA PORTUGUESA E 2016.2

1. A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN), em cumprimento ao estabelecido no item 3 do Edital de Cadastramento e Matrícula para candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Letras – Libras/Língua Portuguesa, período letivo 2016.2, divulga, para conhecimento de todos os interessados, as informações referentes à 2ª chamada para preenchimento das vagas não ocupadas.

2. O cadastramento de candidatos para preenchimento de vagas não ocupadas na 1ª chamada será realizado Na Diretoria de Administração e Controle Acadêmico da PROGRAD, no Prédio da Reitoria, Campus Central da UFRN, em Natal/RN, nos dias e horários dispostos a seguir:

CADASTRAMENTO – 2ª CHAMADA	
DATA	HORÁRIO
28 e 29/07/2016	08h às 11h e 14h às 17h

3. Serão oferecidas nesta chamada as vagas disponibilizadas para o período letivo 2016.2 e que não foram ocupadas na primeira chamada deste processo seletivo, em observância à política de ações afirmativas adotada no Processo Seletivo, conforme indicado no quadro a seguir:

4. Para o preenchimento das vagas não ocupadas e formação do cadastro de reserva, estão sendo convocados os candidatos classificados e ainda não convocados, na quantidade correspondente a 03 (três) vezes o número de vagas existentes, para cada grupo de aprovação.

5. Para o grupo de aprovação que não possui vagas disponíveis (demais vagas), estão sendo convocados os 02 (dois) melhores candidatos classificados e ainda não convocados, para formação do cadastro de reserva.

TOTAL DE VAGAS	Reserva de vagas para escola pública				GRUPO 5 Demais vagas
	Renda ≤ 1,5 salário-mínimo per capita		Renda > 1,5 salário-mínimo per capita		
	GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4	
	Autodeclarado negro, pardo ou índio	Não autodeclarado negro, pardo ou índio	Autodeclarado negro, pardo ou índio	Não autodeclarado negro, pardo ou índio	
2	2	0	0	0	0

6. O preenchimento das vagas dar-se-á por meio de processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente das Notas Finais dos candidatos que foram considerados aptos, bem como os critérios estabelecidos pela política de ações afirmativas, em conformidade com o item 7.2 do Edital do Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Letras – Libras/Língua Portuguesa, período letivo 2016.2.

7. Caso compareçam mais candidatos do que o número de vagas, os melhores classificados serão cadastrados e ocuparão as vagas; **os excedentes formarão um novo cadastro de reserva.**

8. O candidato que for convocado e não comparecer para apresentação de documentos nos prazos e locais indicados, mesmo sendo o número de convocados superior ao número de vagas, não será incluído no cadastro de reserva, não sendo mais considerado classificado no preenchimento de vagas remanescentes.

9. **A inclusão em cadastro de reserva não gera nenhuma garantia, direito ou expectativa de direito de ingresso na UFRN, presente ou futuro.**

10. O cadastramento do candidato convocado somente ocorrerá se o interessado entregar, todos e de uma só vez, no prazo, horário e local estabelecidos no item 2 deste Edital, **os documentos listados nos subitens 2.2 a 2.5** do Edital de Cadastramento e Matrícula para candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Letras – Libras/Língua Portuguesa, período letivo 2016.2.

11. **Perderá o direito à vaga o candidato que se declarar beneficiário de ação afirmativa e que não apresentar a comprovação necessária no momento do cadastramento.**

12. O resultado final do preenchimento dessas vagas (cadastros efetivados e lista com os candidatos em cadastro de reserva) será publicado no sítio <http://www.prograd.ufrn.br/> e no quadro de avisos da PROGRAD, no prédio da Reitoria da UFRN, até as 23h59 do **dia 02/08/2016**.

13. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de cadastramento em prazos, horários e locais diferentes dos indicados neste edital.

14. Demais informações relacionadas a aproveitamento de estudos, matrícula, confirmação de vínculo e preenchimento de vagas eventualmente surgidas após a 2ª chamada estão dispostas no Edital de Cadastramento e Matrícula para candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Letras – Libras/Língua Portuguesa, período letivo 2016.2, itens 4 a 6.

LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CADASTRAMENTO

LETRAS - LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA - L - N				
GRUPO DE CONVOCAÇÃO	GRUPO DE INSCRIÇÃO	CLASSIF.	NOME	SITUAÇÃO
1	1	1	Jane Eva Leal Rosendo	APROVADO
1	1	2	Renata Antunes Bezerra	APROVADO
1	1	3	Eliane da Silva Oliveira	CADASTRO DE RESERVA
1	1	4	Ana Cristina Figueiredo do Nascimento	CADASTRO DE RESERVA
1	1	5	Priscila Lariss Marcolino de Lima	CADASTRO DE RESERVA
1	1	6	Juciara Aline da Silva	CADASTRO DE RESERVA

GRUPO DE CONVOCAÇÃO	GRUPO DE INSCRIÇÃO	CLASSIF.	NOME	SITUAÇÃO
2	2	1	Lígia Tavares Bezerra Barbosa	CADASTRO DE RESERVA
2	2	2	Jayane Kewlyn Maciel Da Silva	CADASTRO DE RESERVA

GRUPO DE CONVOCAÇÃO	GRUPO DE INSCRIÇÃO	CLASSIF.	NOME	SITUAÇÃO
3	4	1	Isabelle Halita Dantas	CADASTRO DE RESERVA
3	4	2	Ana Cecília Marques da Silva Moreira	CADASTRO DE RESERVA

GRUPO DE CONVOCAÇÃO	GRUPO DE INSCRIÇÃO	CLASSIF.	NOME	SITUAÇÃO
4	4	1	Érica Vicente de Souza	CADASTRO DE RESERVA
4	4	2	Lisimar de Sousa	CADASTRO DE RESERVA

GRUPO DE CONVOCAÇÃO	GRUPO DE INSCRIÇÃO	CLASSIF.	NOME	SITUAÇÃO
5	2	1	Katiucia Alves Lopes dos Santos	CADASTRO DE RESERVA
5	5	2	Andreza Barbosa de Luna Soares	CADASTRO DE RESERVA

Natal, 25 de julho de 2016.

Fernanda Rodrigues Mittelbach
Diretor de Administração e Controle Acadêmico

Maria das Vitórias Vieira Almeida de Sá
Pró-Reitora de Graduação